



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1454

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Junho de 2021

DECRETO Nº 132/2021

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2267/2020 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|---|------------------|
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 09.01 | DIVISÃO DE AGRICULTURA | |
| 09.01.20.606.0003.2031 | Manutenção da Divisão de Agricultura | |
| 538 – 3.3.90.30.00.00 – 0 | Material de Consumo | 80.000,00 |
| | TOTAL: | 80.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | 80.000,00 |

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|---|------------------|
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 12.01 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | |
| 12.01.18.541.0029.2277 | Unidade de Conservação Municipal de Proteção Integral | |
| 659 – 4.4.90.61.00.00 – 0 | Aquisição de Imóveis | 80.000,00 |
| | TOTAL: | 80.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | 80.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (09/06/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1454

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Junho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº087/2021, de 09 de Junho de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores integrantes do Quadro de pessoal efetivo, estágio probatório, do Poder Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, conforme segue:

| NOME | PERIODO DE AQUISIÇÃO | PERIODO GOZO FÉRIAS |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ademir da Costa Carlos | 10/01/2020 à 10/01/2021 | 08/06/2021 à 07/07/2021 |
| Alvino Candido | 06/02/2020 à 06/02/2021 | 08/06/2021 à 07/07/2021 |
| Fernando de Andrade de Oliveira | 10/06/2020 à 10/06/2021 | 07/06/2021 á 06/07/2021 |
| Icaro Ramon de Oliveira | 10/06/2020 à 10/06/2021 | 07/06/2021 à 06/07/2021 |
| Joas Rodrigues da Silva | 23/03/2020 à 23/03/2021 | 08/06/2021 à 07/07/2021 |
| Ronaldo Aparecido Lopes Paixão | 09/01/2020 à 09/01/2021 | 08/06/2021 à 07/07/2021 |
| Vicente Arnaldo Simões | 06/05/2018 à 06/05/2019 | 08/06/2021 à 07/07/2021 |

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (09/06/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 086/2021, de 09 de Junho de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1454

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Junho de 2021

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores integrantes do Quadro de pessoal efetivo e comissionado, do Poder Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

| NOME | PERIODO DE AQUISIÇÃO | PERIODO GOZO FÉRIAS |
|-------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Ilda Aparecida Carneiro | 16/05/2020 À 16/05/2021 | 31/05/2021 À 29/06/2021 |
| Silmara Wagatuma | 02/09/2019 À 02/09/2020 | 07/05/2021 À 05/06/2021 |

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (09/06/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 018/2021

Ref.: Aquisição de móveis para atender as necessidades da Sala do Empreendedor na execução do Programa Banco do Empreendedor, celebrado entre o município e a Agência de Fomento do Paraná.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 018/2021 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 018/2021 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 3.954,00 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

13.001.04.121.0003.2004.4.4.90.52.00.00 - 0

Em favor da empresa: DIMAQ – MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.411.982/0001-30, na Avenida Brasil, nº 970, centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1454

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 019/2021

Ref.: Aquisição de materiais hospitalares para utilização no Centro de Triagem COVID-19.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 019/2021 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 019/2021 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 10.983,00 (dez mil novecentos e oitenta e três reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.1037.3.3.90.30.36.00 – 3400

Valor Total: R\$ 2.152,00, **em favor da empresa:** MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, **pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.881.804/0001-08, na Rua Erechim, nº 1454, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP: 85.812-260.**

Valor Total: R\$ 8.831,00, **em favor da empresa:** R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI, **pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, na Rua Ody Silveira, nº 575, Alto da Boa Vista, na cidade de Londrina, Paraná, CEP: 86.083-040.**

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal